

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 653/XII/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM REGIME DE HABILITAÇÃO PRÓPRIA PARA DOCÊNCIA DA PSICOLOGIA POR PSICÓLOGOS

A disciplina de Psicologia continua hoje a não ser lecionada por profissionais com competências específicas. Por razões históricas e debilidades várias no sistema de ensino, esta tarefa foi confiada a filósofos e, no caso da psicossociologia, a professores de direito, sociologia e economia. No entanto, aos licenciados e formados em psicologia propriamente dita não só nunca lhes foi reconhecida habilitação própria como a própria carreira docente não existe.

Estamos por isso perante um duplo absurdo. Por um lado o enquadramento legal não acompanhou a evolução epistemológica da psicologia, negando a uma geração academicamente formada e instituída o passo lógico de assumir as responsabilidades do ensino da sua área. E por outro lado, um largo espectro de políticas públicas inseriu a psicologia e os psicólogos como elementos cada vez mais centrais, por exemplo na formação profissional, não lhes concedendo no entanto qualquer acesso à carreira docente, uma injustiça clara que condena os psicólogos a uma condição laboral extraordinariamente precária.

O Bloco de Esquerda acompanha por isso o espírito da petição n.º 176/XII/2ª, que exige a sensatez académica e social de promover a docência da Psicologia por Psicólogos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Crie um regime de habilitação própria para docência da Psicologia por Psicólogos;
2. Garanta o acesso dos Psicólogos ao estatuto da carreira docente.

Assembleia da República, 22 de março de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,